

BOLETIM DE PORTARIAS – FUNARTE 2020

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990

PUBLICAÇÃO MENSAL DE OUTUBRO DE 2020

Ano XXIX Nº 10 Publicação de “Portaria e Portaria de Pessoal”

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Presidente

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

PAULO HENRIQUE DA COSTA BARROS

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

Páginas: 01 a 38 .

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 001 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor **Rui da Silva Pitombo**, matrícula SIAPE nº 222096, ocupante do cargo Assistente Técnico III, nível médio, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.000557/2020-77).

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 002 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no

uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Elizabeth de Araújo Fernandes, matrícula SIAPE nº 222451, ocupante do cargo Comunicação e Divulgação Cultural, nível superior, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.000371/2020-18).

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 003 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o art.35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90;

RESOLVE:

DESTITUIR a Função Gratificada, código FGR-3, concedida ao servidor Rui da Silva Pitombo, matrícula SIAPE nº 222096, lotado nesta Fundação, a contar de 06/10/2020.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 004 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2020,

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o direito constitucional de acesso à informação e disciplina os procedimentos a serem adotados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, para assegurar o cumprimento das determinações legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a autoridade mencionada no artigo 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o servidor Jefferson da Fonseca Coutinho, matrícula SIAPE nº 3203467, que será diretamente subordinado ao Presidente desta Fundação, para no âmbito da Fundação Nacional de Artes exercer as seguintes atribuições:

I- assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso a informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos desta Lei;

II- monitorar a implementação do disposto nesta Lei e apresentar relatórios periódicos sobre o seu cumprimento;

III- recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto nesta Lei;

IV- orientar as respectivas unidades no que se refere ao cumprimento do disposto nesta Lei e seus regulamentos.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Funarte/Presidência nº 208, de 29/07/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 005, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir nova Equipe de Planejamento de Contratação para atuar nos trabalhos de estudos preliminares de licenciamento para a Microsoft Office, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – **RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1690108, Integrante Requisitante;

II – **MARCOS LANDEIRA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 1559046, Integrante Técnico;

III – **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2248660, Integrante Administrativo;

Art. 3º. O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo;

Art. 4º. Fica revogada a portaria 343 de 16 de outubro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 006, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a aquisição de Sistema para Controle de Editais – Software Pronto, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Aquisição definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – **FABIANO CARNEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1576522, Integrante Requisitante;

II – **MARCOS LANDEIRA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 1559046, Integrante Técnico;

III – **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2248660, Integrante Administrativo;

Art. 3º. O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 007, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a aquisição de solução de expansão para armazenamento de dados – Storage, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Aquisição definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – **RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1690108, Integrante Requisitante;

II – **MARCOS LANDEIRA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 1559046, Integrante Técnico;

III – **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2248660, Integrante Administrativo;

Art. 3º. O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a aquisição de Servidor de Aplicação, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Aquisição definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – **RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1690108, Integrante Requisitante;

II – **MARCOS LANDEIRA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 1559046, Integrante Técnico;

III – **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2248660, Integrante Administrativo;

Art. 3º. O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 009 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;
- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de

serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir nova Equipe de Planejamento para atuar nos trabalhos de estudos preliminares de aquisição de Nobreaks, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – **RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1690108, Integrante Requisitante;

II – **MARCOS LANDEIRA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 1559046, Integrante Técnico;

III – **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2248660, Integrante Administrativo;

Art. 3º. O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo;

Art. 4º. Fica revogada a portaria nº 333 de 16 de outubro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 010 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22/08/ 2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, e, ainda, pela Lei nº 11.233, de 22/12/2005, publicada no D.O.U. de 23/12/2005, e demais informações que constam do Processo nº 01530.000621/2020-10;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor Romulo Reis Campos, matrícula SIAPE nº 1639744, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Artes para exercício junto a Agência Nacional do Cinema.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 011 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- a Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

- a necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea "d", do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará no trabalho de Estudos Preliminares para a contratação de empresa especializada em serviços editoriais, de forma contínua, que viabilizará as publicações de obras literárias voltadas para a linguagem artística – Música, Teatro, Dança, Circo e Artes Visuais, através de edições inéditas e reedições, assim como publicações técnicas, visando atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - José Mauricio de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº. 1639221;

II - Carlos Eduardo Drummond Campista, matrícula SIAPE nº. 2261004;

III - Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº. 1679085;

Art. 3º. O Servidor José Mauricio Moreira irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Art. 4º. Fica revogada a portaria 292 de 25 de setembro de 2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 012 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

o art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - **Remover** a servidora **Ana Teresa Araújo Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 1551449, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior I, Classe B, Padrão V, da Escola Nacional de Circo/CEACEN para a Subgerência do Teatro Cacilda Becker/CEACEN.

Art. 2º - Esta Portaria terá validade a partir da data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 013 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no

uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir nova Equipe de Planejamento para atuar nos trabalhos de estudos preliminares de Ativos de Rede, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – **RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1690108, Integrante Requisitante;

II – **MARCOS LANDEIRA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 1559046, Integrante Técnico;

III – **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2248660, Integrante Administrativo;

Art. 3º. O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 014 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir nova Equipe de Planejamento para atuar nos trabalhos de estudos preliminares de Nobreaks, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – **RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1690108, Integrante Requisitante;

II – **MARCOS LANDEIRA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 1559046, Integrante Técnico;

III – **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2248660, Integrante Administrativo;

Art. 3º. O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **Elizabeth de Araújo Fernandes**, matrícula SIAPE nº 222451, do encargo de substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Teatro e Ópera/CEACEN desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - **Designar** a servidora **Mere Cristina da Silva Bezerra**, matrícula SIAPE nº 1639531, como substituta eventual do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Teatro e Ópera/CEACEN desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 016 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir nova Equipe de Planejamento para atuar nos trabalhos de estudos preliminares para aquisição da renovação do licenciamento de anti-vírus, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - **RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1690108, Integrante Requisitante;

II - **MARCOS LANDEIRA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 1559046, Integrante Técnico;

III - **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2248660, Integrante Administrativo;

Art. 3º. O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo;

Art. 4º. Fica revogada a portaria nº 334 de 16 de outubro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 017 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir nova Equipe de Planejamento para atuar nos trabalhos de estudos preliminares de aquisição de solução de vídeo conferência, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - **RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1690108, Integrante Requisitante;

II - **MARCOS LANDEIRA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 1559046, Integrante Técnico;

III - **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2248660, Integrante Administrativo;

Art. 3º. O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo;

Art. 4º. Fica revogada a portaria nº 329 de 16 de outubro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoa

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 018 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

- Aplica-se subsidiariamente às contratações de serviços de TIC o disposto nos arts. 1º a 18, 33 a 38, e 49 ao 68 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir nova Equipe de Planejamento para atuar nos trabalhos de estudos preliminares para aquisição de Placa de Rede GIGA, visando atender as necessidades das unidades administrativas da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento definida no art. acima terá a seguinte composição:

I - **RAIMUNDO NONATO SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1690108, Integrante Requisitante;

II - **MARCOS LANDEIRA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 1559046, Integrante Técnico;

III - **CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. 2248660, Integrante Administrativo;

Art. 3º. O Integrante Requisitante coordenará os trabalhos deste grupo;

Art. 4º. Fica revogada a portaria nº 338 de 16 de outubro de 2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 019 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- Decreto nº 9.058, 25/05/2017, publicado no D.O.U. de 26.5.2017;
- Portaria MinC nº 33, de 05/06/2009, publicada no D.O.U. de 08/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, ao servidor **ROMULO REIS CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1639744, a contar de **15/10/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 020 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- Decreto nº 9.058, 25/05/2017, publicado no D.O.U. de 26.5.2017;
- Portaria MinC nº 33, de 05/06/2009, publicada no D.O.U. de 08/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, ao servidor **Marcos Landeira Coelho**, matrícula SIAPE nº 1559045, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior I, em exercício na Divisão de Informática da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 021 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **Marta Santana Jamil Morgado**, matrícula SIAPE nº 2270623, como substituta da Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Recursos Humanos/CGPA, no período de 03/11/2020 a 17/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 022 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Patrícia Vitória Penha, matrícula SIAPE nº 1639531, como substituta eventual da Função Comissionada do Poder Executivo de Subgerente, código FCPE 101.2, da Subgerência de Teatro e Ópera da Coordenação de Teatro e Ópera/CEACEN desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 023 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- os incisos I, II, III e parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o parágrafo 1º do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora Sandra Cristina Serra Baruki, matrícula SIAPE nº 222236, ocupante do cargo Profissional Técnico Superior II, nível superior, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação (processo nº 01530.001797/2019-55).

Art. 2º - Declarar vago o cargo mencionado acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 024 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de

2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U do dia 03 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar temporariamente a servidora Sharine Machado Cabral Melo, Matrícula SIAPE nº 1646477, das funções que exerce na regional FUNARTE São Paulo para que atue remotamente junto ao Centro de Programas Integrados – CEPIN, especialmente no suporte às atividades relativas aos editais abertos. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo da servidora Kathryn Grace Valdrighi, matrícula SIAPE nº 1679085.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo 1º será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após o qual a servidora retornará às suas funções normais na Regional Funarte São Paulo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor-Executivo

PORTARIA DE PESSOAL Nº 025 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.023/2017 celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa **DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 08.210.265/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de forma contínua, através de circuito dedicado, à rede mundial de computadores (internet), visando atender a Fundação Nacional de Artes - Funarte.

I - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Gestor do Contrato, pela Divisão de Informática;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor do Contrato Suplente, pela Divisão de Informática;

III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico, pela Divisão de Informática;

IV - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Fiscal Técnico Suplente, pela Divisão de Informática;

V - Edvaldo Trajano de Melo, matrícula SIAPE nº 1639472, Fiscal Setorial, pela Escola Nacional de Circo;

VI - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE: 222008, Fiscal Setorial, pelo Teatro Glauce Rocha;

VII - Marcia Barcelos Bello - SIAPE: 222325, Fiscal Setorial Suplente, pelo Teatro Glauce Rocha;

VIII - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial, pelo Teatro Dulcina;

IX - Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial, pela Casa Paschoal Carlos Magno Paschoal;

X - Neuza da Silva Lima - SIAPE: 222542, Fiscal Setorial Suplente, pela Casa Paschoal Carlos Magno Paschoal;

XI - José Ricardo de Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, Fiscal Setorial pelo Teatro Cacilda Becker;

XII - Iara Regina Sarmento da Costa, matrícula SIAPE nº 222292, Fiscal Setorial Suplente, pelo Teatro Cacilda Becker;

XIII - Miriam Siqueira Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial, pelo Centro Técnico de Artes Cênicas - CTAC;

XIV - Francisco de Assis Pinheiro, matrícula SIAPE nº 222038, Fiscal Setorial, pelo Almojarifado.

XVI - Carlos Roberto Santana Góes, matrícula SIAPE nº 222041, Fiscal Setorial Suplente, pelo Almojarifado.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

IV- Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 3º Revogar a portaria nº 197, de 06 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.010/2018 celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa **DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 08.210.265/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em

prestação de serviços continuados sem mão obra exclusiva, visando prover comunicação de dados através de link dedicado Metro ethernet (Lan to Lan)”, na Fundação Nacional de Artes.

I - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Gestor do Contrato, pela Divisão de Informática;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor do Contrato Suplente, pela Divisão de Informática;

III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico, pela Divisão de Informática;

IV - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Fiscal Técnico Suplente, pela Divisão de Informática;

V - Edvaldo Trajano de Melo, matrícula SIAPE nº 1639472, Fiscal Setorial, pela Escola Nacional de Circo;

VI - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE: 222008, Fiscal Setorial, pelo Teatro Glauce Rocha;

VII - Marcia Barcelos Bello - SIAPE: 222325, Fiscal Setorial Suplente, pelo Teatro Glauce Rocha;

VIII - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566, Fiscal Setorial, pelo Teatro Dulcina;

IX - Norma Lourenço Dumar, matrícula SIAPE nº 1523625, Fiscal Setorial, pela Casa Paschoal Carlos Magno Paschoal;

X - Neuza da Silva Lima - SIAPE: 222542, Fiscal Setorial Suplente, pela Casa Paschoal Carlos Magno Paschoal;

XI - José Ricardo de Souza Malheiros, matrícula SIAPE nº 1453313, Fiscal Setorial pelo Teatro Cacilda Becker;

XII - Iara Regina Sarmento da Costa, matrícula SIAPE nº 222292, Fiscal Setorial Suplente, pelo Teatro Cacilda Becker;

XIII - Miriam Siqueira Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873, Fiscal Setorial, pelo Centro Técnico de Artes Cênicas - CTAC;

XIV - Francisco de Assis Pinheiro, matrícula SIAPE nº 222038, Fiscal Setorial, pelo Almoarifado.

XV - Carlos Roberto Santana Góes, matrícula SIAPE nº 222041, Fiscal Setorial Suplente, pelo Almoxarifado.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

IV- Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Revogar a portaria nº 198 de 06 de julho de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 027 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.025/2017 celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), para atender as necessidades das unidades da Fundação Nacional de Artes localizada em SÃO PAULO.

I - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Gestor do Contrato, pela Divisão de Informática;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor do Contrato Suplente, pela Divisão de Informática;

III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico, pela Divisão de Informática;

IV - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Fiscal Técnico Suplente, pela Divisão de Informática;

V - Andrea Faria Saraiva; matrícula SIAPE nº 2261210, Fiscal Setorial, pela Regional de São Paulo;

VI – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781, Fiscal Setorial Suplente, pela Regional de São Paulo;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

IV- Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Revogar a portaria nº 385 de 13 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 028 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.015/2016 celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.**, CNPJ nº 074325170001-07, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão corporativa de abrangência nacional colocação de equipamentos, fornecimento contínuo de suprimentos e consumíveis de impressão (exceto papel) solução completa de gerenciamento e suporte técnico preventivo e corretivo *on-site*, visando atender a Fundação Nacional de Artes - Funarte.

I - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Gestor do Contrato, pela Divisão de Informática;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor do Contrato Suplente, pela Divisão de Informática;

III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico, pela Divisão de Informática;

IV - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Fiscal Técnico Suplente, pela Divisão de Informática;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

IV- Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Revogar a portaria nº 366 de 04 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 029 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.024/2017 celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa **RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 31.978.612/0001-87, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet),

para atender as necessidades das unidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE localizada em Minas Gerais/MG e Brasília/DF.

I - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Gestor do Contrato, pela Divisão de Informática;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor do Contrato Suplente, pela Divisão de Informática;

III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico, pela Divisão de Informática;

IV - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Fiscal Técnico Suplente, pela Divisão de Informática;

V - Priscila Camargos de Azeredo Coutinho Tourinho, matrícula SIAPE: 2248517, Fiscal Setorial, pela Regional de Minas Gerais;

VI - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE: 2248445, Fiscal Setorial Suplente, pela Regional de Minas Gerais;

VII - Danilo Santana Camargo da Silva - matrícula SIAPE: 2251822, Fiscal Setorial, pela Regional de Brasília;

VIII - José Newton Guimarães Filho, matrícula SIAPE nº 456825, Fiscal Setorial Suplente, pela Regional de Brasília;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

IV- Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Revogar a portaria nº 384 de 13 de novembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA DE PESSOAL Nº 030 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SGD/ME nº. 01, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia de Informação de necessidades aprovadas pelo Comitê de Tecnologia da Informação e Informática conforme PDTIC;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1.004/2018 celebrado entre a Fundação Nacional de Artes e a empresa **IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.**, CNPJ nº 38.056.404/0001-70, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de forma contínua, na área da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), compreendendo o suporte técnico ao usuário, planejamento, implantação e execução de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura de TIC, visando atender a Fundação Nacional de Artes - FUNARTE.

I - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Gestor do Contrato, pela Divisão de Informática;

II - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Gestor do Contrato Suplente, pela Divisão de Informática;

III - Marcos Landeira Coelho, matrícula SIAPE nº 1559046, Fiscal Técnico, pela Divisão de Informática;

IV - Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE nº 1555026, Fiscal Técnico Suplente, pela Divisão de Informática;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II- Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III- Fiscal Setorial; servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização rotineira e sistemática.

IV- Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º Na ausência dos fiscais técnicos e/ou administrativos durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Art. 4º Revogar a portaria nº 297 de 26 de setembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA FUNARTE Nº. 303, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo
de inscrição do edital Prêmio
FUNARTE Arte em toda Parte.**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004; e em conformidade com o regulamento do edital Prêmio FUNARTE Arte em toda Parte, publicado no DOU em 17 de agosto de 2020, seção 3, página 100 e disponível em www.funarte.gov.br/editais,

CONSIDERANDO:

O disposto na Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 09 de outubro de 2020 o período de inscrição do edital Prêmio FUNARTE Arte em toda Parte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA FUNARTE Nº. 304 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

Suspender a contagem do prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa no Centro da Música da Funarte, processo 01530.000173/2020-54.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- A prorrogação da instituição do trabalho remoto para servidores, empregados públicos e colaboradores da FUNARTE, Portaria 302 de 30 de setembro de 2020, objetivando a prevenção à propagação do COVID-19;

RESOLVE:

Art.1 Suspender a contagem do prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa no Centro da Música da Funarte, Processo 01530.000173/2020-54, por mais 60 dias corridos, a contar de 05/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

PORTARIA FUNARTE Nº. 305 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova o Plano de Integridade da
Fundação Nacional de Artes.

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto nos artigos 3º e 19 do Decreto 9.203, de 2017
- a Portaria CGU nº 57, de 4 de janeiro de 2019
- a Portaria Funarte nº 89, de 12 de março de 2020

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Integridade da Fundação Nacional de Artes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

ANEXO DA PORTARIA 305, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

<https://www.funarte.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/ANEXO-DA-PORTARIA-305-PLANO-DE-INTEGRIDADE-FUNARTE.pdf>

PORTARIA Nº 306 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Prorroga o prazo de instituição do trabalho remoto, para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da Fundação Nacional de Artes estabelecido pela PORTARIA Nº 302, de 30 de setembro de 2020.

O Diretor Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, designado através da Portaria nº 585, de 21 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 24 de agosto de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037, de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004, em conformidade da Portaria nº 270, de 02 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. do dia 03 de setembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- O Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública no âmbito federal;
- O Decreto nº 46.973, de 16/03/2020, que reconhece a situação de emergência no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
- O Decreto nº 47.263, de 17 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência no âmbito do município do Rio de Janeiro;
- O disposto nas Instruções Normativas n.º 19, 20, 21, 27 e 28 da Secretaria de Gestão de Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia;
- As orientações expressas no Ofício Circular nº 251/2020/GSE/SE do Ministério do Turismo;
- A necessidade de se evitar contaminações em grande escala, com máxima redução de pessoas ao risco de contaminação e transmissão;
- A possibilidade de realização das atividades laborais em regime de trabalho remoto;
- A redução dos meios de transporte coletivo, bem como os riscos a ela associados, deliberada pelas autoridades competentes em determinadas Unidades da Federação;
- Portaria MS nº 356 de 11/03/2020;
- A Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin);
- As recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS); e
- As Reuniões Extraordinárias da Diretoria Colegiada.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até **30 de novembro de 2020**, a instituição do trabalho remoto para os servidores, empregados públicos e prestadores de serviços da FUNARTE estabelecido no art. 1º da Portaria nº 302, de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º As medidas dispostas na Portaria nº 302, vigorarão pelo prazo destacado no art 1º desta Portaria e poderão ser reavaliadas, revogadas ou prorrogadas a qualquer momento, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de novembro de 2020.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor – Executivo

PORTARIA Nº 307 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Publica o resultado da avaliação de desempenho individual para o X Ciclo da GDAC e da GDACE, dos servidores das Unidades de Avaliação, CEMUS e PRESI

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto na Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividades Culturais – GDAC;
- o disposto na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que dispõe sobre a reestruturação do Plano Especial de cargos da Cultura, de que trata a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;
- o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;
- o disposto na Lei nº 12.277, de 30 de junho de 2010, que dispõe sobre a instituição da Estrutura Remuneratória para os cargos efetivos de Engenheiro, Arquiteto, Economista, Estatístico e Geólogo (...) e dá outras providências.
- a Portaria Funarte/Presidência nº 346, de 08 de dezembro de 2010, publicada no D.O.U. de 10 de dezembro de 2010, e suas alterações;
- a Portaria Funarte nº 017, de 14 de janeiro de 2020, que publica o resultado de Avaliação de Desempenho Institucional para aplicação das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC e de Cargos Específicos - GDACE no X Ciclo de Avaliação.
- a Portaria Funarte nº 103, de 19 de março de 2020, que estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da COVID-19, doença causada pelo Novo Coronavírus, no âmbito da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado alcançado pelos servidores da Funarte na avaliação de desempenho individual para o X Ciclo da GDAC e da GDACE, dos servidores das Unidades de Avaliação, CEMUS e PRESI, relacionadas no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O resultado das avaliações individuais dos servidores das Unidades de Avaliação CEACEN, CGPA, e da equipe de trabalho da Representação Regional Funarte São Paulo, será publicado posteriormente.

Art. 2º - Determinar à CRH que observe o disposto no Parágrafo Único do Art. 39 da Portaria 346/2010, publicada no D.O.U. Nº 236, 10/12/2010. (Redação dada pela FUNARTE/PRESIDÊNCIA Nº. 034/2016, de 14/12/2016, publicada no D.O.U. nº 244, de 21/12/2016).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA
Presidente

ANEXO DA PORTARIA FUNARTE Nº 307 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

<https://www.funarte.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/Anexo-da-Portaria-2020.307-Resultado-da-Avalia%C3%A7%C3%A3o-GDAC-GDACE-2019-X-Ciclo-CEMUS-E-PRESI-SEM-SP-ANEXO.pdf>

SEÇÃO III – Atos Enunciativos

Afastamentos de Saúde - outubro de 2020			
Matrícula Servidor	Nome do Servidor	Tipo de afastamento	Dias de
222041	Carlos Roberto Santana Góes	Licença para tratamento de saúde	30
2248445	Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto	Licença para tratamento de saúde	14
2269275	Grasiela Thabata Dutra Garcia	Licença para tratamento de saúde	30
1550617	Janicy Soares Meruzzi	Licença para tratamento de saúde	30
225094	Jorge Carvalho*	Licença para tratamento de saúde	30
1096247	Josafat Joaquim dos Santos *	Licença para tratamento de saúde	30
1096500	Maria Paula Miranda Lopes *	Licença para tratamento de saúde	30
225027	Márcia Silva Fonseca	Licença para tratamento de saúde	5
1095980	Nivaldo da Rocha Leal Filho	Licença para tratamento de saúde	4
225142	Sonia Maria Consoli Marinho *	Licença para tratamento de saúde	30
1201610	Susie Gama Pereira	Licença para tratamento de saúde	7

* Os servidores estão aguardando avaliação pericial, suspensa pelo estado de emergência de COVID-19. Considerando o histórico de afastamento, servidores permanecem em licença por todo o período.

Relatório de Viagens de Outubro de 2020 - SERVIDORES

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matricula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000082/20	KELLY CRISTINA OKUMA	31969313	FPE-1012	Nacional	21/10/2020	23/10/2020	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	2,0	424,80	1.317,47	1.742,27
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,5	106,20	1.052,52	1.158,72
Sub-Total										2,5	531,00	2.369,99	2.900,99
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		82,98	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.913,01
000086/20	MARCIO LOUREIRO TAVEIRA	31865128	Nível Superior	Nacional	28/10/2020	05/11/2020	Rio de Janeiro (RJ)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	8,0	1.699,20	724,47	2.423,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,5	106,20	356,52	462,72
Sub-Total										8,5	1.805,40	1.080,99	2.886,39
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		303,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.677,79
000095/20	LAMARTINE BARBOSA HOLANDA	33207050	DAS-1016	Nacional	30/10/2020	03/11/2020	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,0	0,00	0,00	0,00
Sub-Total										2,0	608,40	227,47	835,87
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,0	0,00	222,52	222,52
Sub-Total										1,0	304,20	0,00	304,20
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,5	152,10	0,00	152,10
Sub-Total										0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,5	152,10	0,00	152,10
Sub-Total										4,0	1.216,80	449,99	1.666,79
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.761,79
											TOTAL DIÁRIA	3.553,20	
											TOTAL PASSAGEM	3.900,97	
											TOTAL ADICIONAL	-101,58	
											TOTAL GERAL	7.352,59	

Relatório de Viagens de Outubro de 2020 - COLABORADORES

Número da Solicitação	Nome do Proposto	CPF	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
				Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000083/20	JOHN CHRISTIAN GONCALVES	098.050.298-59	Nacional	23/10/2020	23/10/2020	São Paulo (SP)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	243,47	243,47	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,5	112,10	313,78	425,88
Sub-Total										0,5	112,10	557,25	669,35
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		764,35
000084/20	EDISON SEIYTI AOKI IEIRI	090.714.288-50	Nacional	23/10/2020	23/10/2020	São Paulo (SP)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	243,47	243,47	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,5	112,10	313,78	425,88
Sub-Total										0,5	112,10	557,25	669,35
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		764,35
000085/20	GELTON PINTO COELHO FILHO	030.078.166-02	Nacional	27/10/2020	04/11/2020	João Pessoa (PB)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	8,0	1.699,20	1.808,05	3.507,25	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,5	106,20	1.271,62	1.377,82
Sub-Total										8,5	1.805,40	3.079,67	4.885,07
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.980,07
											TOTAL DIÁRIA	2.029,60	
											TOTAL PASSAGEM	4.194,17	
											TOTAL ADICIONAL	285,00	
											TOTAL GERAL	6.508,77	

Relatório de Viagens de Outubro de 2020 - COLABORADORES

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total		
				Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
000080/20	RENATA MARIA RENAULT DOS SANTOS	37265886	Nacional	07/10/2020	07/10/2020	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
				07/10/2020	07/10/2020	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			84,93		
000081/20	WASHINGTON DE FARIAS JANUARIO	30225146	Nacional	07/10/2020	07/10/2020	Rio de Janeiro (RJ)	Paty do Alferes (RJ)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
				07/10/2020	07/10/2020	Paty do Alferes (RJ)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)											0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			67,68		
TOTAL DIÁRIA												194,25		
TOTAL PASSAGEM												0,00		
TOTAL ADICIONAL												-41,64		
TOTAL GERAL												152,61		



MINISTÉRIO DO TURISMO



COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESENVOLVIMENTO E APOIO DE PESSOAL

RELATÓRIO DE DESPESAS MENSAIS COM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO - OUTUBRO 2020								
SERVIDOR	PROCESSO	PORTARIA FUNARTE	TIPO DE DESPESA ¹	VALOR TOTAL DE CADA DESPESA	REMUNERAÇÃO DURANTE O AFASTAMENTO	EMPRESA CONTRATADA (Razão Social e CNPJ)	PERÍODO DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO CONFORME PDP FUNARTE 2020
1 Claudio Felício Pifano Silva	01530.001751-2016/93	333/2016 450/2018	Não houve despesa	Não houve despesa	R\$ 8.008,97	Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ CNPJ: 33.555.921/0001-70	02/01/2017 a 13/12/2020	Ação de desenvolvimento autorizada antes da elaboração do PDP Funarte 2020 (Decreto nº 9.991/19, art. 32, II)
2 Alex Rodrigues Machado	01530.001128/2019-83	233/2019	Não houve despesa	Não houve despesa	R\$ 7.719,55	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - Unirio CNPJ: 34.023.077/0001-07	26/08/2019 a 30/07/2021	Ação de desenvolvimento autorizada antes da elaboração do PDP Funarte 2020 (Decreto nº 9.991/19, art. 32, II)
3 Jorge Luiz Miguel	01530.000365/2020-61	136/2020	Não houve despesa	Não houve despesa	R\$ 7.386,33	Universidade de São Paulo CNPJ: 63.025.530/0001-04	06/05/2020 a 05/04/2022	Aprofundar o conhecimento na elaboração, planejamento, execução, coordenação, monitoramento e avaliação das políticas, programas e ações voltadas para o desenvolvimento, pesquisa, fomento, promoção e difusão da produção artística e cultural brasileira, nas áreas das artes visuais, artes cênicas, música, memória e cenografia.
4 Fabiano Carneiro da Silva	Administrativo: 01530.000506/2020-45 Pagamento: 01530.000507/2020-90	263/2020	Mensalidade	R\$ 300,00	-	Ressarcimento via folha de pagamento	Julho de 2020 a Junho de 2023	Ampliar as competências profissionais e o desempenho das atribuições funcionais
5 Flávia Esteves Vasconcelos Lemos			Mensalidade	R\$ 238,40	-			
6 Juliana Fernandes Farias			Mensalidade	R\$ 170,25	-			
7 Rafael Gonçalves			Mensalidade	R\$ 300,00	-			
8 Richam Samir Hassan Sobh			Mensalidade	R\$ 265,07	-			

¹ Despesas referentes a diárias, passagens, mensalidades, inscrição, contratação, prorrogação ou substituição contratual.